



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 246/2018.

Fundão/ES, 17 de Setembro de 2018.

**AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Vereador,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de **DEVOLVER** a V. Ex^a o **Projeto de Resolução Nº 006/2018** dispõe sobre alteração do art. 1^a da resolução CMF nº 008/2013, que estipula o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da câmara municipal de Fundão/ES.

Haja vista o pedido de devolução oral, realizado por vossa excelência durante a 30^a Sessão Ordinária, no dia 3 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

Recebido dia
17/09/2018